



PROCESSO N.º 1384/10

PROTOCOLO N.º 10.112.309-0

PARECER CEE/CEB N.º 300/11

APROVADO EM 04/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI - NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3073/10-GS/SEED, de 17/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho, em 06/10/09, de interesse do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Santo Antonio da Platina, que por seu Diretor Regional solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

2. Da Instituição de Ensino

O SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Santo Antonio da Platina está localizado à Rua José Vieira Gusmão n.º 850 – Trevo para Povoado da Platina, no Município de Santo Antonio da Platina.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1982/02 de 03/06/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4496/07, de 31/10/07.

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Logística
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária:** 1120 horas



PROCESSO N.º 1384/10

- **Regime de Matrícula:** modular
- **Número de vagas:** 35 alunos por turma
- **Regime de Funcionamento:** o curso poderá ser ofertado da seguinte forma:
 - I. Período integral – o curso será desenvolvido com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais;
 - II. Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias; de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, com eventuais aulas aos sábados quando houver necessidade de reposição de carga horária;
 - III. Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias na sexta-feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais.
- **Período de Integralização do Curso:**

O tempo mínimo de integralização do curso é de oito meses quando cursando em período integral, de um ano e meio quando cursado em meio período, e de dois anos quando cursando aos finais de semana e tendo como tempo máximo de integralização do curso de cinco anos.
- **Requisitos de acesso:** alunos que estejam cursando o Ensino Médio ou egressos deste.

4. Justificativa

(...)

O Curso Técnico em Logística de Nível Médio deverá formar profissionais devidamente preparados para atuar, utilizando as novas tecnologias de produção, com conhecimento de métodos de trabalho, em gestão de recursos humanos, da qualidade do produto e ambiental e em questões de ordem administrativa.

O objetivo do Curso Técnico em Logística de Nível Médio é proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e à aquisição de competências para o trabalho, garantindo-lhe a condição de empregabilidade.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 82.

6. Perfil de Conclusão do Curso

Técnico em Logística:

o Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico) nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho coordenando equipes de trabalho.



PROCESSO N.º 1384/10

Supervisor de operações na área de controle de produção

Inspecciona o recebimento e organiza o armazenamento e movimentação de insumos; verifica conformidade de processos; libera produtos e serviços; trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.

7. Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos totalizando 1120 horas.

Matriz Curricular

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular 2010				
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO				
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA Município: Santo Antonio da Platina NRE: Jacarezinho Modalidade de oferta: presencial Regime de funcionamento: modular Ano de implantação: 2010				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
Carga Horária	380	380	360	1120
Carga Horária Total	1120 horas			



PROCESSO N.º 1384/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias. (fls. 119)

Convênios anexos às folhas 120 e 121.

- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná

9. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 122.

10. Certificação

Ao término do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de operações na área de controle de produção.

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Logística. (fls. 213)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores estão descritos à folha 118.

12. Critérios de Avaliação

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento). (fls. 116 e 117)



PROCESSO N.º 1384/10

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rogério Antônio Vilela	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica• Especialização em Administração Industrial• MBA Executivo: Gerenciamento de Projetos	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Rodrigo José Lupateli	<ul style="list-style-type: none">• Administração – Habilitação: Administração de Empresas e Administração Rural	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio não obrigatório• Custos de Logística• Introdução à Administração da Produção• Transporte e Distribuição• Gestão de Logística
Mariangela Lachimia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia Organizacional
Flávio Henrique Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Segurança no Trabalho
Roderson Hellem Messias	<ul style="list-style-type: none">• Administração – Habilitação em Administração de Empresas	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Logística• Marketing e Logística• Introdução ao Comércio Exterior
Mario Roberto Abraham	<ul style="list-style-type: none">• Administração – Esquema I:<ul style="list-style-type: none">- Administração e Controle- Contabilidade e Custos- Estatística	<ul style="list-style-type: none">• Qualidade e Produtividade
José Luis Dalto	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas• Mestrado em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e Controle da Manutenção• Custos de Produção• Planejamento e Controle da Produção
Fabinei Alex das Dores	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Especialização em Gestão da Estratégia Empresarial	<ul style="list-style-type: none">• Movimentação de Materiais• Projeto Integrado de Logística

14. Plano de Capacitação Docente

O plano de capacitação docente está anexado às folhas 281 a 286.

15. Plano de Estágio

O plano de estágio está descrito às folhas 100 a 110.



PROCESSO N.º 1384/10

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 214 a 220.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 127/10, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Ramilho – bacharel em Ciências Sociais, Kelly Guarani Nalesso – licenciada em Educação Física, Cristiani Prendin – licenciada em Educação Física e como perito Gerson Martins Esteves – bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável a autorização para o funcionamento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 296/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1120 horas, período mínimo de integralização do curso de 08 (oito) meses quando cursado em período integral, de um ano e meio quando cursado em meio período e de 02 (dois) anos quando cursado aos finais de semana, regime de matrícula modular, 35 vagas por turma presencial, do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Santo Antonio da Platina, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso no Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 1384/10

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB